



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo n.º 06/2019**

**Pregão Presencial n.º 06/2019**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LANCHES PARA A GRADUAÇÃO  
E PÓS GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca- FDF, Prof. Dr. Décio Antônio Piola, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII do artigo 38 e Inciso VI do artigo 43, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Inciso XXII do artigo 4º da Lei 10520, de 17 de julho de 2002, e estando a instrução do processo n.º 06/2019, Pregão Presencial n.º 06/2019, de acordo com o termos do edital e da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o processo licitatório declarando vencedora a empresa PADARIA ESTERELA FRANCA LTDA EPP, CNPJ 08.075.667/0001-65. Ficam os responsáveis notificados a comparecer à Faculdade de Direito de Franca para assinatura da ata de registro de preço.

Franca, 4 de abril de 2019.

**Prof. Dr. Décio Antônio Piola**

Diretor da Faculdade de Direito de Franca